



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 991/2024/GP/PMP

Patos – PB, em 10 de outubro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 3787/2009 de 14 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR OS CONSELHEIROS, representantes do Governo Municipal para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Patos - PB para Gestão 2024/2026, abaixo designados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
 - Titular: Kézia Naara Carneiro de Oliveira
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
 - Titular: Sônia Maria Medeiros
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Titular: Ilana Lopes dos Santos
- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**
 - Titular: Verlanio de Lima Torres

Art. 2º - NOMEAR OS CONSELHEIROS, representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil conforme o artigo 3º da Lei nº 3787/2009 de 14 de agosto de 2009 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Patos - PB para Gestão 2024/2026, abaixo designados:

I – Representantes Governamentais

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
 - Suplente: Paloma Maria Farias de Araújo
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
 - Suplente: Luana de Sousa Silva Cirilo
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Suplente: Matheus Mamede dos Santos
- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**
 - Suplente: Lara Taissiany C. da Silva
- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**
 - Titular: Renan Costa de Figueiredo Leite
 - Suplente: Gertrudes Oliveira de Medeiros

II – Representantes da Sociedade Civil

- Representantes da Associação Beneficente Abinoam Lourenço (ABENAL):**
 - Titular: Joana D'arc Barboza de Araújo da Silva
 - Suplente: Keila da Silva Souza
- Representantes do Centro Semear:**
 - Titular: Damiana Alves Leite
 - Suplente: Lielma Araújo Xavier
- Representantes dos Usuários do SUAS:**
 - Titular: Maria Aparecida Dias Lucena e Edy Moura de Souza
 - Suplente: Mércia Kaline Martins Rodrigues e Janaina Pereira de Sousa
- Representantes dos Trabalhadores do SUAS:**
 - Titular: Claudivanira de Almeida Laurentino
 - Suplente: Adelfiana Coutinho Farias

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos – PB, em 10 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FNDE Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA ATRAVÉS DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 08/2023 DO FNDE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA (IVG BRASIL LTDA) inscrito no CNPJ nº 36.519.422/0001-15.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2024.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço R\$ 938.998,00 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

FONTE DE RECURSO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 361 1003 1011 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 361 1003 2026 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 365 1003 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 361 1003 2091 Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 365 1003 2093 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2024.

RATIFICO o processo acima.

PATOS, 10 de outubro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico nº: 057/2024 – PMP.
Processo Administrativo nº 207/2024

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 75.014.167/0001-00 pela tempestividade e no mérito julgá-lo PROCEDENTE, desclassificando a Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tendo em vista que o item apresentado não atende as exigências editalícias e há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 10 de outubro de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB